

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS****ACÓRDÃO**

Processo nº 202100047002597/302 –  
Auditoria de Conformidade na área de  
pessoal da Diretoria-Geral de  
Administração Penitenciária (DGAP)  
Portaria nº 9/2021 SEC-CEXTERNO.  
Determinações.

**VISTOS**, oralmente expostos e discutidos os presentes autos, de n.º **202100047002597/302**, que tratam sobre o Relatório de Auditoria de Conformidade nº 4/2021 realizada na **Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP)**, em cumprimento à Portaria nº 9/2021 – SEC-CEXTERNO, atendendo ao Plano de Fiscalização do biênio 2021/2022, proposto pela Secretaria de Controle Externo e aprovado pela Resolução Normativa nº 02/2021, com o objetivo de verificar, junto ao jurisdicionado, se as despesas com pessoal estariam sendo executadas em respeito aos critérios legais estabelecidos para cada uma das trilhas investigadas, identificação de irregularidades, estabelecer prazo para serem sanadas, fazer cessar possíveis pagamentos irregulares e/ou reaver os recursos pagos indevidamente, e

Considerando o relatório e o voto como partes integrantes deste,

**ACORDA,**

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos votos dos integrantes de sua Primeira Câmara, no sentido de:

- a) Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para que a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP) apresente os resultados do Processo SEI nº 202116448053720, instaurado em face da Servidora Dulcilene Silva Araújo (CPF nº 434.687.131-34), com vista à devolução de valores recebidos indevidamente, a título de auxílio-alimentação; e
- b) Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP) corrija os dados funcionais, junto ao RHNet, acerca da lotação dos servidores que laboram em unidades Vapt Vupt.

À **Secretaria Geral**, para as providências pertinentes.  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202100047002597

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI  
Data: 03/02/2022 17:43  
Função: Presidente assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE  
Data: 03/02/2022 17:43  
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA  
Data: 01/02/2022 16:35  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO  
Data: 02/02/2022 11:58  
Função: Conselheira assinante



Assinado por CELMAR RECH  
Data: 31/01/2022 14:58  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA  
Data: 03/02/2022 10:48  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA  
Data: 03/02/2022 15:58  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por MAÍSA DE CASTRO SOUSA  
Data: 02/02/2022 09:59  
Função: Procuradora assinante

